**ANEXO IV – PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO**

|  |  |
| --- | --- |
| RAZÃO SOCIAL / NOME: |  |
| CNPJ / CPF: |  |
| ENDEREÇO: |  | CIDADE: |  |
| TELEFONE: |  | E-MAIL: |  |

**MODALIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

PESSOA JURÍDICA ( )

Serviços a serem prestados (sinalizar com um X):

|  |
| --- |
| **ESPECIALIDADES**  |
| Auxiliar Atividade Educacional | atender as demandas de apoio pedagógicos nos ambientes da Escola SESI (salas de aula, corredores da escola, portões de entrada e saída da escola, coordenações pedagógicas e professores) |   |

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Credenciado

CPF nº

**ANEXO VI – MODELO DE CURRÍCULO PARA CREDENCIAMENTO**

**1. Dados pessoais**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: |  |
| Celular: |  | E-mail: |  |

**2. Formação acadêmica**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Curso: |  | Titulação: |  |
| Entidade: |  | Conclusão: |  |
| Curso: |  | Titulação: |  |
| Entidade: |  | Conclusão: |  |
| Curso: |  | Titulação: |  |
| Entidade: |  | Conclusão: |  |
| Curso: |  | Titulação: |  |
| Entidade: |  | Conclusão: |  |

**Obs.: Caso necessário, poderão ser acrescentadas outras linhas.**

**3. Qualificação profissional**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Curso1: |  | Ano: |  |
| Carga horária: |  | Entidade: |  |
| Curso2: |  | Ano: |  |
| Carga horária: |  | Entidade: |  |
| Curso3: |  | Ano: |  |
| Carga horária: |  | Entidade: |  |
| Curso4: |  | Ano: |  |
| Carga horária: |  | Entidade: |  |
| Curso5: |  | Ano: |  |
| Carga horária: |  | Entidade: |  |

**Obs.: Acrescentar cursos de pós-graduação e/ou de formação, bem como cursos livres. Se necessário, poderão ser acrescentadas outras linhas**

**4. Participação em eventos relevantes nas áreas de credenciamento**

|  |
| --- |
|  |

**5. Experiências profissionais na área de credenciamento**

|  |
| --- |
|  |

**Obs.: Descrever as experiências profissionais realizadas, especificando local (consultório próprio ou qual empresa da prestação do serviço) e período.**

**6. Demais experiências profissionais relevantes.**

|  |
| --- |
|  |

**Obs.: Descrever as experiências profissionais realizadas, especificando local (consultório próprio ou empresa onde desenvolveu a prestação dos serviços) e o período.**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO ESPECIAL**

**Ao SESI**

Prezados Senhores:

A empresa      , inscrita no CNPJ sob o n°      , por meio de seu representante legal Senhor(a)      , inscrito(a) no CPF sob o n°      , DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins do processo de contratação, **CREDENCIAMENTO Nº 001/2025:**

a) que recebeu e/ou acessou todos os documentos inerentes ao processo de contratação (ex. termo de referência, Processo de Seleção de credenciamento e anexos), e os demais constantes no site do SESI-DR/AC, no item “Credenciamento”, e tomou ciência e conhecimento integral do teor destes, os quais concorda e sujeita-se as disposições neles contidas;

b) que conhece e cumpre com todas as normas e legislações aplicáveis ao combate à corrupção, em especial à Lei Anticorrupção brasileira (Lei n.º 12.846/2013), ou qualquer legislação de mesma natureza, comprometendo-se em atendê-las de forma integral, no relacionamento com as Entidades do Sistema FIEAC;

c) que leu o Código de Conduta para Fornecedores e o Código de Conduta Ética, empenhando-se em agir com dignidade, transparência, lealdade, cortesia, respeito mútuo e colaboração, compartilhando nosso compromisso com práticas empresariais éticas;

d) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

e) que não está suspensa de licitar ou contratar com o SESI e demais entidades integrantes do Sistema FIEAC ou não foi declarada inidônea (Lei Orgânica TCU) bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico/Financeira;

f) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados da(s) Entidade(s) Promotora(s) e participante(s) deste processo;

g) que não tem, ou terá no quadro da empresa (ex. titulares, sócios ou empregados) ex-empregados SESI, desligados em um período inferior a 18 (dezoito) meses;

h) que concorda em utilizar e reconhece como válida, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº2.200-2, a assinatura eletrônica de qualquer documento vinculado a este processo de contratação, tais como, contratos e aditivos, por meio da ferramenta de assinaturas, ou outro que venha a ser utilizado pelo SESI, responsabilizando-se:

1. pela atualização dos dados cadastrais na ferramenta de assinatura (ex. correio eletrônico e telefone);

2. pela guarda e sigilo da assinatura eletrônica, pois ela será de uso pessoal e intransferível;

3. pela adoção de medidas de segurança para evitar a utilização indevida da assinatura do(s) usuário(s) cadastrado(s), de modo a não invalidar os atos praticados na ferramenta de assinatura;

i) que se compromete a assegurar a mais completa confidência e sigilo dos dados e informações que tiver acesso ou conhecimento, por seus empregados ou prepostos, em decorrência deste processo, obrigação que persistirá mesmo que não tenha êxito na arrematação do certame;

j) que tem conhecimento das normas que regulam a Proteção de Dados Pessoais, e que, caso durante o processo de contratação ocorra o tratamento de dados pessoais:

1. procederá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados estritamente para atender as finalidades do presente processo, não utilizando-os para fins distintos do escopo estabelecido;

2. atenderá as instruções adicionais fornecidas pelo SESI, em relação ao tratamento dos Dados Pessoais, quando este entender adequado;

3. adotará medidas para garantir que o acesso aos Dados Pessoais seja somente para os profissionais que estejam vinculados ao atendimento do escopo deste processo de contratação, os quais terão o compromisso de confidencialidade;

4. adotará medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir um nível de segurança apropriado para os riscos envolvendo os tratamentos de dados pessoais;

k) que disponibilizará ao SESI, dentre as informações necessárias ao presente processo de contratação, os dados pessoais de empregados e/ou sócios/titulares, os quais serão utilizados com a finalidade de análise técnica, de execução, e para futuras fiscalizações, sempre vinculadas ao objeto contratual.

l) que disponibilizará a qualquer tempo, sempre que solicitado pelo SESI, a comprovação documental de toda e qualquer informação prestada.

m) que o presente Credenciamento não significa obrigatoriedade do SESI em solicitar a prestação de serviço pois o SESI trabalha sob demanda do mercado que atende e por isso, a efetiva contratação dependerá do volume, da natureza destas demandas combinadas com o perfil profissional dos prestadores de serviço e por sistema de rodízio;

n) que na condição de Pessoa Física, não ser ex-empregado SESI, desligados em um período inferior a 01 (um) ano.

Atenciosamente,

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Credenciado

CPF nº

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO NÃO CONTRATAÇÃO DE MENORES**

 A empresa      , inscrita no CNPJ sob o nº       por intermédio de seu representante legal Sr(a).      , portador(a) do CPF nº      , declara, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz à partir de quatorze anos.

Local, data

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Credenciado

CPF nº

**ANEXO X – DECLARAÇÃO NÃO PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA FIEAC**

 A empresa      , inscrita no CNPJ sob o nº       por intermédio de seu representante legal Sr(a).      , portador (a) do CPF n°      , declara que não possui a participação ou representação, a que título for, de dirigentes ou empregados do Sistema FIEAC, no quadro societário da empresa não havendo impedimento, atendendo o disposto no artigo 39 do Regulamento de Licitações do SESI.

Local, data

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Credenciado

CPF nº

**ANEXO XI – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Acre – SESI-DR/AC, visando à independência e a objetividade na prestação de seus serviços e garantindo que estes estejam livres de conflitos de interesses, assegurando o sigilo das informações obtidas durante o processo de credenciamento e a execução dos serviços, informa que:

Fica vedado aos prestadores de serviço, aceitar incentivos com a finalidade de ajudar, favorecer, retardar ou atrapalhar as relações mantidas entre o SESI-DR/AC e seus clientes. É responsabilidade da **CREDENCIADA** e seus funcionários que estão vinculados ao contrato de credenciamento com o SESI-DR/AC manterem sigilo em relação a toda e qualquer informação inerente aos produtos e serviços desenvolvidos e comercializados pelo SESI-DR/AC, ficando vedado fornecer, utilizar ou a sua divulgação sem prévia autorização formal deste.

A **CREDENCIADA**, por seu representante legal infrafirmado, se compromete a manter o sigilo e a confidencialidade acerca dos dados pessoais e de toda e qualquer documentação e informação relacionada ao negócio, a que tiver acesso em razão do contrato firmado com o CONTRATANTE, assegurando que não serão extraídas cópias nem divulgados documentos ou informações a terceiros, sem previa e expressa autorização por escrito do CONTRATANTE, exceto, nas situações previstas em lei.

Fica vedado aos prestadores de serviço credenciados, fornecer, divulgar ou utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso. É vedado, também, aceitar incentivos com a finalidade de ajudar, favorecer, retardar ou atrapalhar o desenvolvimento das atividades do CONTRATANTE.

A **CREDENCIADA** se obriga a realizar o tratamento dos dados pessoais de pessoa natural identificada ou identificável, em razão das atividades ora contratadas, apenas para a execução do objeto contratado, durante o prazo de vigência do instrumento celebrado, observada a legislação de proteção de dados pessoais vigente.

É vedado à **CREDENCIADA** o tratamento de dados pessoais coletados em razão deste contrato para fim diverso ao objeto contratado, devendo a **CREDENCIADA** realizar a exclusão das informações de seus sistemas após o cumprimento da finalidade para a qual foram coletadas, exceto exigência legal em sentido diverso.

A **CREDENCIADA** compromete-se, ainda, a relatar ao CONTRATANTE, a ocorrência de falha de segurança e incidente de dados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da sua ocorrência, indicando as medidas que serão adotadas para a reversão da situação, e fornecendo a documentação necessária para subsidiar eventual defesa do CONTRATANTE em demanda administrativa e/ou judicial relacionada ao fato.

A **CREDENCIADA** é a única e exclusiva responsável pelo tratamento de dados pessoais por seus colaboradores, prepostos ou representantes relacionados a pessoa física vinculada ao CONTRATANTE, sem a prévia e expressa autorização deste e/ou em desconformidade com o contrato firmado e/ou com a legislação vigente.

O descumprimento do quanto declarado poderá ensejar a aplicação de penalidades em desfavor da

**CREDENCIADA**, e a sua responsabilização pelos danos eventualmente causados.

# Declaração:

**Cientes dos termos constantes do presente instrumento, os aceito em sua totalidade, comprometendo-nos a tratar como estritamente confidencial toda e qualquer documentação e informação fornecida pelo SESI-DR/AC ou por qualquer dos seus clientes, assegurando que não copiaremos nem divulgaremos documento ou informação a terceiros sem prévia e expressa autorização por escrito do SESI-DR/AC. Comprometemo-nos ainda a relatar à gerência do SESI- DR/AC demandante do serviço, todas as situações que por ventura descumpram as normas estabelecidas neste instrumento e estendemos as regras a todos os funcionários do nosso quadro pessoal.**

Local, data

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Credenciado

CPF nº

**ANEXO XII – TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DOS EQUIPAMENTOS**

Informamos que estamos cientes da necessidade da utilização adequada dos equipamentos do SESI- AC, dentro e fora de suas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos danos, perda ou desaparecimento dos mesmos, desde que estejam sob nossa guarda. No caso de danos, responderemos por aqueles que caracterizem mau uso ou uso inadequado do bem. Quando houver necessidade de utilização de equipamentos do SESI-AC dentro das empresas clientes, declaramos que imediatamente após a execução dos serviços, ele será devolvido ao SESI-AC. Estamos cientes da necessidade de ressarcir pelo prejuízo causado, em quaisquer dos casos, e o que não exime a aplicação de outras sanções previstas no contrato firmado com o SESI-AC.

Local, data

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Credenciado

CPF nº

**ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL**

      (nome completo), natural de       (naturalidade),       (estado civil),       (profissão), portador(a) do CPF nº      , Registro Profissional n°       Conselho      , para fins de Credenciamento promovido pelo SESI-AC, DECLARA para os devidos fins que:

1. – Está ciente e aceita todos os termos do Edital de Credenciamento, acima referido, e que a contratação dos serviços não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o SESI-AC, razão pela qual assume a responsabilidade do recolhimento de toda e qualquer despesa de natureza fiscal e previdenciária;
2. – Está ciente de todas as obrigações e compromissos éticos e morais requeridos para a execução dos serviços objeto de credenciamento, inclusive quanto à qualidade dos serviços prestados; necessidade de manter sigilo sobre as peculiaridades do SESI-AC e dos clientes, bem como de informações e documentos que tiver acesso em razão da execução dos serviços; zelar e preservar o nome e a imagem do SESI-AC; e demais condições estabelecidas no referido Edital;
3. – Está ciente, também, do impedimento de comercializar qualquer produto, divulgar ou promover sua empresa ou serviços junto aos clientes atendidos durante os contados mantidos em nome do SESI- AC, bem como utilizar qualquer material desenvolvido pelo SESI-AC, sem prévia e expressa autorização, ou, ainda, cobrar qualquer honorário comercial dos clientes, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados quando a serviço do SESI-AC;
4. – Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes nos documentos por ele apresentados são verídicas, estando à disposição para comprovação, sempre que solicitado.

Local, data

(ASSINATURA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do profissional

**Obs.:** Deve ser preenchida 01 (uma) declaração para cada profissional indicado no ANEXO II, relação de corpo técnico.